



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 230/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário em Cargo Comissionado público e Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido o senhor **JONES DE ALMEIDA** portador do RG 7.570.360-0 SSP/PR, nomeado em cargo Comissionado de **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, desde 06/07/2023 e também no cargo de **Auxiliar Administrativo** desde 01/08/2016 na Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerado a partir de 28/09/2023.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 28/09/2023 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 28 de setembro de 2023.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 230/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário em Cargo Comissionado público e Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido o senhor **JONES DE ALMEIDA** portador do RG 7.570.360-0 SSP/PR, nomeado em cargo Comissionado de **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, desde 06/07/2023 e também no cargo de **Auxiliar Administrativo** desde 01/08/2016 na Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerado a partir de 28/09/2023.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 28/09/2023 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 28 de setembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:444E2E50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2023. Edição 2868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>